ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Inscrição no CNPJ 06.988.976/0001-09
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro - CEP 65.560-000
PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA
Email: prefeitura.magdealmeida@gmail.com / contato@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 016/2025 – GAB

"Dispõe sobre a suspensão por prazo indeterminado, até posterior deliberação deste Gabinete, as permutas entre servidores públicos municipais de Magalhães de Almeida regidos pela Lei Municipal n° 400/2010 e outros entes públicos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica**, **art. 67, VI e VIII, bem como pela Lei Municipal n° 651/2024 e Decreto n° 001/2025, DECRETA**:

Art. 1º. Ficam suspensas por prazo indeterminado, até posterior deliberação deste Gabinete, as permutas entre servidores públicos municipais de Magalhães de Almeida regidos pela Lei Municipal n° 400/2010 e outros entes públicos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Leia-se. Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 06 de agosto de 2025.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334

Digitally signed by RAIMUNDO NONATO CARVALHO:09915613334
Date: 2025.08.06 11:06:44 -03'00'

Raimundo Nonato Carvalho
Prefeito Municipal